CONTABILIDADE

O jogo de interesses e influências sobre as normas contabilísticas

Por António Lopes de Sá

Crítico feroz das normas internacionais, o autor lembra que é fácil inferir que estamos diante de regulamentações que servem interesses particulares, ou seja, «normas de conveniência» informativa, nas quais a preocupação científica e objectividade foram colocadas de lado.

António Lopes de Sá
Doutor em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Económicas do Brasil

Na década de 70 veio visitar-me o emérito professor Stephen A. Zeff. De forma objectiva esclareceu que me procurava para trocar ideias em razão de ter sido eu o pioneiro no Brasil na edição de um livro sobre as normas (editado pela APEC, no Rio de Janeiro).

Na ocasião, eu procedia a estudos apurados sobre a intensificação do movimento normativo que se operava nos Estados Unidos, prosseguindo as indagações e participações que tinha tido em um comité que militava na Europa na elaboração de um Plano Internacional de Contabilidade (com sede em Bruxelas).

Estava eu bastante comprometido com a análise da questão, esta que jamais abandonei e meu relacionamento com o aludido professor tornou-se epistolar, restringindo-se depois a poucos encontros, inclusive um em Espanha, mas sem perder o interesse pelo assunto que ambos apreciamos.

Leio agora em um dos números recentes do «The CPA Journal» um importante artigo do ilustre professor Zeff, sob o título «The Evolution of U.S. GAAP: The Political Forces Behind Professional Standards», relatando passagens da história das normas contabilísticas nos Estados Unidos na segunda metade do século passado.

A matéria não exige grande esforço de interpretação para sumariar o que tem acontecido nas últimas cinco décadas no campo das normalizações nos Estados Unidos, considerada a clareza como está exposta no tocante aos actos principais do denominado FASB (Comissão de Padrões Contabilísticos).

O autor evidencia o «jogo de interesses» do poder económico na produção das «Normas de Contabilidade», mesclado às influências sobre a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (SEC) e o parlamento.

Na realidade, já conhecia a questão desde a década de 60. Para tal, em muito haviam reforçado meus estudos os contactos intelectuais que mantive com o professor Abrahan Briloff, da Universidade de Nova Iorque (este que editou livros significativos sobre os escândalos nas Bolsas derivados da «volatilidade» das normas contabilísticas norte-americanas).

Tais perigos eu já os havia denunciado publicamente em artigos na década de 70 e na seguinte, em conferência que realizei para os professores universitários de Contabilidade em Espanha, na Universidade de Saragoça (o texto está na minha página www.lopesdesa.com.br em Artigos/ /Normas).

O que mais impressionou, todavia, no trabalho actual de Zeff é a forma objectiva como evidenciou as pressões e manobras, fazendo citações, mostrando que avanços e recuos nas normalizações decorreram mais de movimentos de jogos de interesses em manipular lucros e perdas do que mesmo em cuidar de uma Contabilidade como ciência que é.

O enfoque objectivo sobre o denominado «valor justo» e o subjectivismo que enseja é uma constante na publicação do emérito cientista e pesquisador norte-americano.

Com clareza, comenta que a «volatilidade» ensejada tem sido motivo de muitos protestos face aos efeitos daninhos causados no mercado, mas que a mesma tem, por outro lado, sido defendida em jogos de pressões por parte de grupos financeiros poderosos.

Nos fins da década de 90, aquando de minha passagem por Lisboa, tive a oportunidade de ouvir a opinião do maior publicista português, Rogério Fernandes Ferreira sobre o tema do denominado «valor justo». O mesmo teceu pesadas críticas ao tema e pouco depois editou um artigo sobre a questão.

Na realidade, sempre aceitei o valor de essência dos elementos do património e dos resultados face ao poder funcional dos bens, mas também sempre admiti que a fixação do mesmo devesse ser objectiva, jamais «volátil» ou «subjectiva».

A minha opinião foi acatada por muitos outros intelectuais de renome, chegando o professor Lino Azzini, da Universidade de Parma a considerar o meu enfoque sobre a realidade sistemática do valor como uma possível solução para os estudos que desde os fins do século XIX realizara na Itália o mestre Giovanni Rossi (editados na obra «L´ente económico»).

O problema normativo, todavia, tem sido exactamente o de não considerar os aspectos da «Teoria do valor em Contabilidade», sendo de tal forma transigente que implica desastres constantes no mercado, ensejando a falta de fiabilidade nas demonstrações contabilísticas, como Zeff igualmente referiu.

Mais ao sabor do jogo de interesses que de preocupação com as doutrinas científicas, as normas norte-americanas executaram uma dança macabra que se consubstanciou nas fortes acusações do Senado às empresas multinacionais de auditoria. Estas, segundo o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou a questão (ao qual Zeff se refere em seu artigo) reitoras na elaboração dos padrões.

Como as ditas Normas Internacionais de Contabilidade do IASB realizaram-se de acordo com as do FASB norte-americano, segundo Zeff denuncia no artigo em referência, é fácil inferir que estamos diante de regulamentações que servem a interesses particulares, ou seja, mais «normas de conveniência» informativa que de aplicação da ciência da Contabilidade. ■

(Texto recebido pela CTOC em Julho de 2008)